



RESOLUÇÃO Nº 059/2025 – CONSUNI

Cria o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Saberes e Práticas na Educação Infantil a ser ofertado pela Diretoria de Gestão de Educação à Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Presidenta do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 23065.006827/2025-34, Edital nº 025/2023-CAPE, Ofício nº 2.571-FAED, Parecer nº 013/2025-PRPPG/SLTS, Parecer 005/2025-PRPTI, Parecer nº 022/2025-CSPPG, Resolução nº 043/2025-CONEP, Parecer nº 014/2025-CSOP e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Saberes e Práticas na Educação Infantil a ser ofertado pela Diretoria de Gestão de Educação à Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 390 (trezentos e noventa) horas/aula, sendo ofertado na modalidade presencial e ensino a distância.

Art. 3º Serão oferecidas 150 (cento e cinquenta) vagas nos Polos de Apoio Presencial de Canarana, Comodoro, Cuiabá, Nova Xavantina, Pedra Preta e Ribeirão Cascalheira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário em Cáceres/MT, 11 de novembro de 2025.


Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidenta do CONSUNI